



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br
Divisão de Apoio Administrativo - 3º andar - Ala Oeste

DESPACHO

De acordo, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, uma vez que a contratação de empresa para aquisição de 3 (três) capachos em vinil com o letreiro da Justiça Federal para a Subseção Judiciária de Bento Gonçalves/RS, constitui despesa pontual enquadrável no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo caso de dispensa de licitação.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **Zelacom Comércio e Serviços LTDA.**, CNPJ: **36.277.779/0001-34**, no valor total de **R\$ 1.644,96** (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA AMARAL SILVA HOLLAS**, **Diretora da Secretaria Administrativa**, em 18/09/2023, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6859772** e o código CRC **FDF78CF1**.



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br
Divisão de Apoio Administrativo - 3º andar - Ala Oeste

DESPACHO

De acordo, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, uma vez que a complementação da contratação de empresa para aquisição de 3 (três) capachos em vinil com o letreiro da Justiça Federal para a Subseção Judiciária de Bento Gonçalves/RS, em se tratando do valor do frete, constitui despesa pontual enquadrável no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo caso de dispensa de licitação.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho Complementar em favor da empresa **Zelacom Comércio e Serviços LTDA.**, CNPJ: **36.277.779/0001-34**, no valor total de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA AMARAL SILVA HOLLAS**, **Diretora da Secretaria Administrativa**, em 21/09/2023, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6865470** e o código CRC **584D390A**.